



COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

REFERENTE AO PREGÃO Nº 060/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8294/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Cozinha, visando atendimento das necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina comunica aos interessados na prestação do serviço relativo ao processo licitatório em epígrafe, que analisado o recurso administrativo interposto pela empresa **G F DA SILVA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA**, através do **processo nº 10213/2017**, o Pregoeiro opinou pelo **não provimento**, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito em sua decisão, com fulcro no parecer jurídico nº 822/2017, juntado Às folhas 073 a 078 do referido processo. Assim, fica mantido o resultado publicado em 29/08/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados - juntamente com o teor da análise e decisão do recurso que foram digitalizados - e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal e do Departamento de Licitações e Compras na data de sua expedição.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro 2017.

OSVALDO CÉSAR MARTINS
PREGOEIRO – DECRETO 26.007/2013